



**TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL**



Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 13.927.827/0001-97, neste ato representado pelo seu Chefe do Poder Executivo, **Sr. Diógenes Tolentino Oliveira**, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF sob o nº 385.897.455-20 e RG nº 0249006995 SSP-BA e de outro lado o **Sr. GENIVALDO DOS SANTOS GAMA**, brasileiro, portador do CPF nº. 679.059.195-87 e RG de nº. 699826195 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Cícero de Freitas, nº 10, Lote 10, Loteamento Encanto das Arvores, CEP 43.700-000, Centro - Simões Filho-BA, aqui denominados LOCATARIO e LOCADOR, resolvem firmar o presente Aditamento ao Contrato nº **0099/16 PMSF**, na forma prevista na Legislação predominante, ou seja, de acordo com o disposto no art. 56 da Lei 8.245/91 c/c o art. 60, parágrafo único e art. 24, X, da, da Lei nº. 8.666/93 e legislação posterior, autorizado pelo despacho constante do processo Administrativo nº. **8956/2017** e o fazem mediante as Cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

Reger-se-á o presente termo aditivo à contratação original pelas normas da Lei Federal nº. 8.666/93, mantendo-se inalterado o objeto do contrato nº 0099/2016 PMSF: "a locação de imóvel, situado a Quadra H da rua B, Encanto das Arvores, nº 19, Centro Simões Filho-Ba". O imóvel será destinado à instalação da Biblioteca Pública de Simões Filho, com escopo de atender os estudantes e a comunidade, disponibilizando um local adequado para realização de estudos, pesquisas e trabalhos escolares para os Municípios.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Fica mantido o preço mensal anteriormente pactuado no importe de **R\$ 3.330,58** (três mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos) a ser pago pelo Locatário, em 01 (uma) parcela.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

O prazo de vigência do Contrato nº. **0099/2016 PMSF** constante no Processo Administrativo nº **7986/2016**, na modalidade Dispensa de Licitação nº. **0030/2016**, fica prorrogado por 01 (um) mês, com início em 16.09.2017 e termo final em 15.10.2017.

**CLÁUSULA QUARTA –** As despesas decorrentes do contrato correram por conta das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas no QDD 2017:

| UNIDADE | ATIVIDADE | ELEMENTO    | FONTE   |
|---------|-----------|-------------|---------|
| 314000  | 2013      | 33.90.36.00 | 0100000 |

**CLÁUSULA QUINTA -** Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para os efeitos legais.

Simões Filho, 14 de setembro de 2017.

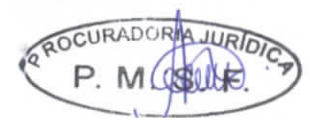
**MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**  
 Diógenes Tolentino Oliveira, brasileiro

**GENIVALDO DOS SANTOS GAMA**  
 Locador

Testemunhas:

CPF: 806.812.585-34

CPF: 642.010.315-00



## Termos Aditivos

CNPJ: 13.927.827/0001-97  
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

TERCEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0099/2016 PMSF Dispensa de Licitação: 030/2016  
Contratado: GENIVALDO DOS SANTOS GAMA CPF: 679.059.195-87 Objeto: Prorrogação do  
prazo por mais 01 (um) mês Período 16.09.2017 a 15.10.2017 Dotação Orçamentária:

| UNIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO    | FONTE   |
|---------|-------------------|-------------|---------|
| 314000  | 2013              | 33.90.36.00 | 0100000 |

Simões Filho-Ba



**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

A Lei exige que todo gestor público que seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial, criada através da Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2IVBVBVILFPOJI79+AOQXW

Esta edição encontra-se no site: [www.simoefilho.ba.io.org.br](http://www.simoefilho.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL